

Ofício nº167/2024- SDIS/GAB-FMAS

Balneário Camboriú, 10 de julho de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Senhor Secretário,

Por este meio deste, solicitamos a contratação por meio de compra direta, tem por finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de **CESTAS BÁSICAS PEQUENAS**, para suprir a demanda emergencial com a finalidade de atender beneficiários Cartão BC SOCIAL e até que seja contratado o novo vencedor do certame do Cartão BC SOCIAL. Fornecedor: **PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI CNPJ: 33.488.848/0001-60**

A aquisição de Cestas Básicas Pequenas se justifica devido à necessidade de continuação da Política de Assistência Social desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, que consiste no atendimento de pessoas e famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela rede de assistência social do município, que avaliam a necessidade e concedem o auxílio de benefício eventual à alimentação com o fornecimento de cesta básica.

E devido à necessidade de não interrupção e a manutenção da Política de Assistência Social desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, que consiste no atendimento de pessoas e famílias carentes ou em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pela rede de assistência social do município, que avaliam a necessidade e concedem o auxílio de benefício eventual à alimentação com o fornecimento de cesta básica, ou no atendimento a desastres naturais que venham atingir o município.

Destacamos o contido na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993), no art. 22, a saber: "Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública".

O município possuía instituído por lei municipal o benefício eventual de vulnerabilidade temporária (Lei nº 3914/2016), que já prevêia o provimento suplementar e provisória prestado aos cidadãos e as famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária e o CARTÃO BCSOCIAL veio substituir os fornecimentos de Cestas Básicas, conforme Resolução nº 02/2021 do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 4.540/2021 que alterou a Lei Municipal nº 3.914/2016, porém o fornecimento do CARTÃO BC SOCIAL, resolução CMAS nº 02/2021 e Lei Nº 3914, de 01 de abril de 2016, que institui o cartão para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo assim, estes nas suas necessidades básicas, como compra de alimentos perecíveis e não perecíveis, produtos de limpeza e de higiene pessoal, entre outros.

Por se tratar de concessão obrigatória às pessoas em situação de vulnerabilidade, a entrega deste benefício não pode ficar descoberto neste período de trâmites legais por se tratar de um direito do usuário do Sistema Único de Assistência Social.

Destacamos que em lei estabelecido ao beneficiário do Cartão BC Social é Conforme Art. 28 da LEI Nº 4.766, DE 14 DE JULHO DE 2023 O valor do benefício creditado no cartão será de 0,35 UFM do Município. Conforme DECRETO Nº 11.485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, A UFM para 2024 é R\$ 411,93 - Conforme Art. 28 da LEI Nº 4.766, DE 14 DE JULHO DE 2023 O valor do benefício creditado no cartão será de 0,35 UFM do Município. Conforme DECRETO Nº 11.485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, A UFM para 2024 é R\$ 411,93.

Anexo: Solicitação nº408/2024/FMAS, e demais documentações pertinentes ao tema.

Certos de podermos contar com vossa atenção e breve atendimento ao solicitado, subscrevemo-nos

Respeitosamente.



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 408/2024

Emissão: 08/07/2024

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Un. Orçam.: 27001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro de custo: 0052 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Contratação, por meio de compra direta, tem por finalidade contratação de empresa especializada em fornecimento de CESTAS BÁSICAS PEQUENAS, para suprir a demanda emergencial com a finalidade de atender beneficiários Cartão BC SOCIAL e até que seja contratado o novo vencedor do certame do Cartão BC SOCIAL.PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI CNPJ: 33.488.848/0001-60

Despesas			
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
29 - 2 . 27001 . 8 . 244 . 1907 . 2.126 . 0 . 339000 - Aplicações	100051 - Outros Recursos não Vinculados	59.036,04	0,00

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor total (R\$)
1	684,00000	UN	156133 - Cesta básica Cesta básica contendo os itens descritos acima: Feijão preto - tipo 1 1kg, Arroz parboilizado - tipo 1, classe longo fino 1kg, Pacote de Lentilha 500g, Óleo de Soja refinado, tipo 1 de 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Farinha de Milho, moagem fina (fuba) 1kg, Farinha de Mandioca fina tipo 1 - 1kg, Biscoito (doce ou salgado), de 400g PCT, Macarrão Parafuso, com ovos, de 500g PCT, Café - torrado, e moído de 500g, Açúcar refinado 1kg, Farinha de trigo - tipo 1 1kg, Sachês de Leite em Pó Integral Instantâneo, de 400g, Sachê de molho de tomate. Cesta Básica Pequena, deve ser entregue montada, embalada e lacrada em embalagem plástica (transparente)	59.036,04

Total geral (R\$) 59.036,04

IVANIR MACIEL
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL
Portaria 31.029/2024

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras
Port. 25245/2018 - Dec. 10.535/2021

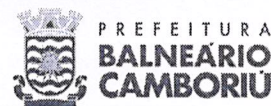
RAPHAEL CORREIA LINHARES
Diretor do Departamento Administrativo
Portaria 30.901/2024
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
RAPHAEL CORREIA LINHARES
Diretor do Departamento Administrativo SDIS
Portaria 30.901/2024

TAIS ALINE EBLE
Responsável pela emissão da solicitação - SDIS
Mat: 13.378

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 138/2024

Publicação Nº 6202370

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

**INTERESSADO: Fundo de Assistência Social - FMAS**

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas pequenas para o Fundo de Assistência Social.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Cesta básica contendo os itens descritos acima: Feijão preto - tipo 1 1kg, Arroz parboilizado - tipo 1, classe longo fino 1kg, Pacote de Lentilha 500g, Óleo de Soja refinado, tipo 1 de 900ML, Sal refinado iodado 1kg, Farinha de Milho, moagem fina (fuba) 1kg, Farinha de Mandioca fina tipo 1 - 1kg, Biscoito (doce ou salgado), de 400g PCT, Macarrão Parafuso, com ovos, de 500g PCT, Café - torrado e moído de 500g, Açúcar refinado 1kg, Farinha de trigo - tipo 1 1kg, Sachês de Leite em Pó Integral Instantâneo, de 400g, Sachê de molho de tomate. Cesta Básica Pequena, deve ser entregue montada, embalada e lacrada em embalagem plástica (transparente).	684		

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada para fornecimento do item conforme a descrição supracitada. A aquisição servirá para atender às necessidades do **Fundo de Assistência Social – FMAS**.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de *3 (três) dias úteis*, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 16 de julho de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191, ramal: 3658.

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/32C5-D2EE-FD0C-4A59> e informe o código 32C5-D2EE-FD0C-4A59

